



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PIAUÍ**

Aos 15 dias, do mês de janeiro, do ano corrente, às dez horas e quinze minutos, reuniram-se em Gabinete da Câmara Municipal de Luis Correia, localizada na Rua Jonas Correia, n.º 316, Centro, nesta cidade de Luis Correia, estado do Piauí, reuniram-se para **RETIFICAR** a ata de Eleição da Mesa Diretora da Câmara de Luis Correia, realizada no dia 09 de dezembro de 2015 às 09h e 15min.

**Onde se lê na Ata:**

Logo em seguida nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, eleita a Mesa Diretora e empossada com a seguinte composição: presidente: Miraldo Mota de Araujo (PPS), Vice-Presidente: Francisco Soares de Araujo (PV), Primeira-secretária: Francilda Maria Paz Conceição (PP) e Segundo-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior (PSD) para o exercício de 2016, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Não houve nenhuma contestação de impugnação do processo eleitoral, nem contra o resultado da eleição.

**Leia-se:**

Logo em seguida nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, eleita a Mesa Diretora e empossada com a seguinte composição: presidente: Miraldo Mota de Araujo (PPS) portador do CPF: 439.921.453-87, Vice-Presidente: Francisco Soares de Araujo (PV) portador do CPF: 151.444.023-72, Primeira-secretária: Francilda Maria Paz Conceição (PP) portador do CPF: 564.912.633-04 e Segundo-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior (PSD) portador do CPF: 169.244.953-20 para o exercício de 2016, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Não houve nenhuma contestação de impugnação do processo eleitoral, nem contra o resultado da eleição.

As demais disposições permanecem inalteradas.

*Miraldo Mota de Araujo Francilda Maria Paz Conceição*  
Miraldo Mota de Araujo  
Presidente  
Francilda Maria Paz Conceição  
1<sup>º</sup> Secretária  
*Francisco Soares de Araujo Cláudio Tomaz da Costa Junior*  
Francisco Soares de Araujo  
Vice-Presidente  
Cláudio Tomaz da Costa Junior  
2<sup>º</sup> Secretário

**MANDEL BARBOSA**

lo. Ofício-Luis Correia-PI  
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de MIRALDO MOTA DE  
ARAÚJO E CLÁUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR  
Dado Fe 15/01/16. Eu Test. *[Assinatura]* da Verdade

CRISTYNE BORGES DA SILVA - Escrivente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (0\*\*86) 3367-1479  
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62  
Luis Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 011/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, Estado do Piauí, **MIRALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Fabiana Pereira Mourão**, brasileira, portadora do RG: 2.089.259-  
SSP-PI, CPF: 658.133.083-34, para ocupar o cargo de provimento em **Comissão de Assessor-Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador **Sebastião Passos de Souza**.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2016.

*[Assinatura]*  
**MIRALDO MOTA DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (0\*\*86) 3367-1479  
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62  
Luis Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 020/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, Estado do Piauí, **MIRALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MAFRISA MARIA SEIXAS**, brasileira, portadora do RG: 573676 SJSP, CPF: 342.764.593-20, do cargo de provimento em **Comissão de Controladora Interna** da Câmara Municipal de Luis Correia.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2016.

*[Assinatura]*  
**MIRALDO MOTA DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal